

12º TERMO ADITIVO Nº 182/2017

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 278/2013, **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012-00045**, de 03 de Janeiro de 2013, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS** e a empresa **SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP** que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (GRAMADO, JARDINS, POMARES, HORTAS E ETC.) PODA DE ÁRVORES ENTRE OUTROS SERVIÇOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.”** Referente à Reajuste Salarial de Aprox. 6,47% sobre o saldo do contrato.

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representado por seu prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº 198, Centro, nesta cidade, portador do C.P.F./MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº 3.162.133-SSP/PA, por meio do **FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo **Sr. MANOEL JOAES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 223.901.462-87 e RG nº. 1323105 - SEGUP/PA residente e domiciliado a Rua 31 de Março, nº. 49, Bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-170, neste ato denominados **Contratantes** e do outro, a empresa **SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 09.190.223/0001-33, Inscrição Estadual nº. 15.266.879-9 e Inscrição Municipal nº. 1.979, situada a Rua Parnaíba, s/nº., Bairro: Promissão II, Paragominas/Pa, Cep: 68.628-420, representada pelo **Sr. GEOVANE VAZ DA COSTA ROCHA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 756.875.772-20 e RG nº. 3.851.482 – 2ª Via - SSP/PA, residente e domiciliado a Rua São Mateus, nº. 278, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-370, representado através de procuração pelo **Sr. DEMERVAL VAZ DA COSTA ROCHA**, brasileiro, inscrito no RG nº 1.467.603-2ª via SSP/PA e CPF nº 263.446.532-72, residente e domiciliado na Av. Barão de Araruna, nº 1.106, Bairro Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.627- 640, denominado para este ato Contratado resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **25 de Fevereiro de 2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DO REAJUSTE

2.1 As partes aditam no contrato originário o valor global de **R\$ 2.924,13 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, que corresponde a 6,47% sobre o saldo do contrato que é de **R\$ 45.195,33 (QUARENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em questão, solicitado através do ofício nº 361/2017, datado de 31 de Março de 2017 e autorizado pelo executivo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

ATIVIDADE E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

EXERCÍCIO 2017.

ATIVIDADE: 0904.12.361.1201.2.114 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB.

VALOR DO REAJUSTE PARA ESTA DOTAÇÃO: R\$ 2.454,89 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

ATIVIDADE: 0904.12.361.1201.2.120 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: FUNDEB.

VALOR DO REAJUSTE PARA ESTA DOTAÇÃO: R\$ 469,24 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.924,13 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **25 de Fevereiro de 2013**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 05 de Maio de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


Edilene A. Ressurreição
Departamento PDE/PDDE
Secretaria Mun de Educação

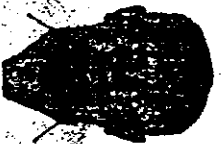
FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS
MANOEL JOAES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP
GEOVANE VAZ DA COSTA ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 

1246208848



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
CARTILHA/NACIONAL DE HABITACAO

NOME: **DEREVAL VAS DA COSTA ROCHA**

DOC. IDENTIDADE / DOC. BRASILEIRO / UF: **1467803 BC/PA**

DATA NASCIMENTO: **28/04/1969**

FLUXO: **LUIS MENDES DA ROCHA**

OCORR: **IRACEMA VAS DE COSTA R**

RENTEIRO: **18/01/2021** R\$ **25/06/2021**

1246208848

Clara 14/8 de 1969

ORÇAMENTO DO

LOCAL: **PARACOMINAS, PA**

DATA: **11/02/2015**

19870950005
PA217229788

DESAO-PA(PARA)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

TABELIONATO
DE
NOTAS

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

PAULO POMBO TOCANTINS

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 042.232.092-72
TITULAR

CPF/MF 247.665.313-68
SUBSTITUTO

CPF/MF 263.913.682-87
SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone (91)3729-3631

04.787.763-001-081

1º TRASLADO
PARAGOMINAS • CARTÓRIO

LIVRO Nº 00200-P

FOLHA Nº 043/045

Protocolo nº 0019653

DO UNICO OFICIO

Conj. Loteamento - Módulo II

CEP 68.626-080 - Paragominas - PA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA EPP A FAVOR DE DEMERVAL VAZ DA COSTA ROCHA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, (27/01/2016), neste Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante, **SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.190.223/0001-33**, com sede na Rua Parnaíba, s/nº, Promissão II em Paragominas-PA, neste ato representada por seu socio **GEOVANE VAZ DA COSTA ROCHA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, mecânico industrial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3851482/SSP/PA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **04296774330/DETRAN/PA**, expedida em 31/08/2012 e inscrito no CPF/MF sob nº **756.875.772-20**, natural de Paragominas/PA, filho de **LUIS MENDES DA ROCHA** e **IRACEMA VAZ DA COSTA ROCHA**, nascido em 11/04/1983, residente e domiciliado na Rua São Mateus nº 278, Promissão II, Paragominas-PA e por seu Sócio **ROBERTO NAZARENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, motorista, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **244874 2VIA/PTC/AP**, expedida em 28/01/2004 e inscrito no CPF/MF sob nº **663.917.922-91**, natural de Cameta/PA, filho de **RAIMUNDO GUARIM DE OLIVEIRA** e **MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA**, nascido em 10/10/1976, residente e domiciliado na Rua Barão de Mauá, 341, Jaderlândia, Paragominas-PA; reconhecida como a própria por mim, Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **DEMERVAL VAZ DA COSTA ROCHA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.467.603-2VIA/SSP/PA** expedida em 03/11/1999 e inscrito no CPF/MF sob nº **263.446.532-72**, natural de Canto do Buriti-PI, filho de **LUIZ MENDES DA ROCHA** e **IRACEMA VAZ DE COSTA ROCHA**, nascido em 09/09/1969, residente e domiciliado na Av. Barão de Araruna, nº 1106, Promissão II, Paragominas-PA, ao qual confere os seguintes poderes amplos gerais, para o fim especial de representar em todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, a)- vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; b)- representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, inclusive JUCEPA-Junta Comercial do Estado do Pará e Cartórios de Registro de Titulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; c)- representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, HSBC BANK BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade ou fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; d)- representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; e)- admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; f)- representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; g)- representar a Outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Unico de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; h)- representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; e, i)- representar,



**TABELIONATO
DE
NOTAS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.232.092-72

TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.063.312-65

SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.652-57

SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

1º TRASLADO

LIVRO Nº 00200-P

FOLHA Nº 043/045

Protocolo nº 0019653

também, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pela Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da lei 6.952 de 06.11.81, publicada no Diário Oficial da União, edição de 10.11.81. Tudo perante mim, (a.), **Diego Nally Lopes**, Escrevente Autorizado, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA EPP, GEOVANE VAZ DA COSTA ROCHA, socio da Outorgante. SERNORTE LIMPEZA URBANA LTDA EPP, ROBERTO NAZARENO DE OLIVEIRA, Sócio da Outorgante. Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº 2 da Verdade

Paragominas-PA, 27 de janeiro de 2016.

Diego Nally Lopes
Escrevente Autorizado

